



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E JUSTIÇA

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
e da Ministra da Justiça

Despacho n.º 9648/2020

Sumário: Nomeia a procuradora da República licenciada Rita Cláudia da Costa Simões como assistente do membro nacional da EUROJUST, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

Ao abrigo do estatuído no artigo 3.º, n.ºs 2, 3, 4 e 5, da Lei n.º 36/2003, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 20/2014, de 15 de abril, e no artigo 7.º, n.ºs 2, 4, 5, 6 e 7, do Regulamento (UE) 2018/1727 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, que cria a Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (EUROJUST), e que substitui e revoga a Decisão 2002/187/JAI do Conselho, considerando a proposta apresentada pelo membro nacional da EUROJUST, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 8 de setembro de 2020, é nomeada a procuradora da República licenciada Rita Cláudia da Costa Simões como assistente do membro nacional da EUROJUST, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.

A nomeada pode agir em nome do membro nacional da EUROJUST e substituí-lo e tem o seu local de trabalho na sede da EUROJUST.

22 de setembro de 2020. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — 21 de setembro de 2020. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

313584027